



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 17 de Janeiro de 2011.  
**DECRETO N° 28389**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, artigo 8°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2010.0618100532.114.01.110000.3390xx	14
2010.0612200532.071.01.110000.3390xx	14

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28390**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 446.760,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 446.760,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	100.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	295.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	10.080,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	21.680,00
2010.0618100532.114.01.110000.339014	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.339014	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>446.760,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	196.760,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>446.760,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28391**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 380.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 03 de agosto de 2010, artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	150.000,00	-
2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	45.000,00	-
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	185.000,00	-
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	-	150.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	230.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28392**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797 de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 738/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0210.0412200252.061.01.110000.3390xx	14

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28393**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 738/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339014	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	20.000,00
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	20.000,00
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28394**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 751/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0618200292.068.01.110000.449052	Manutenção de Ações de Defesa Civil	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.333041	Manutenção de Ações de Defesa Civil	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28395**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 363.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719 de 03 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 798/2.011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transporte e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1010.1512200412.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	182.000,00	-
1010.1512200412.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	9.000,00	-
1091.1545100411.044.01.100009.449051	Implantação da Nova Rede de Transportes	172.000,00	-
1010.1512200412.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	-	191.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449052	Implantação da Nova Rede de Transportes	-	172.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>363.000,00</b>	<b>363.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28396**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.000,00.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 798/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545200411.039.01.400001.339014	Educação para Mobilidade	10.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.339014	Manutenção dos Serviços de Trânsito	30.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339014	Manutenção do Sistema de Transporte	29.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449051	Implantação da Nova Rede de Transportes	288.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>357.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	40.000,00
1091.1545200411.039.01.100009.339030	Educação para Mobilidade	29.000,00
1091.1545100411.042.01.100009.449051	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	9.000,00
1091.1545100411.042.01.100009.449052	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	8.000,00
1091.1545100411.045.01.100009.449052	Revitalização do Centro	19.000,00
1091.1545100411.045.01.100009.449051	Revitalização do Centro	79.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339030	Manutenção do Sistema de Transporte	100.000,00
1091.1545100411.042.01.100009.339039	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	19.000,00
1091.1545100411.042.01.100009.339035	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	19.000,00
1091.1545200411.039.01.100009.339036	Educação para Mobilidade	35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>357.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28397**

Revoga o Decreto Municipal n° 22.535, de 11 de março de 2004.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 26.020/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 22.535, de 11 de março de 2004, que permitiu uso de bem público municipal à **FRANCESCO CONFUORTO**.

**Art. 2°** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 17 de Janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 099/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

1 - **INSTITUIR** Grupo de Trabalho, com a finalidade de proceder estudos relativos ao Código de Obras e Edificações, que deverá ser gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, composto pelos membros abaixo relacionados:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
RODOLFO RIBEIRO MACHADO  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
ROSELI DA SILVA TEIXEIRA  
DAGMAR ALZIRA LEITE  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
LAURA MARIA DA SILVA MATOS  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
ALEXANDRE KISE  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
JOSÉ ANGELO VIEIRA CARVALHO  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
LUIZ CARLOS GAETA  
**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU**  
ROGERIO MENEZES

2 - Caberá ao grupo criado nesta Portaria, a coordenação das operações necessárias, nos termos da legislação vigente.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 100/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do Ofício nº 002/2011-CMS;

**RESOLVE:**

1 - **INSTITUIR** a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos, oficializada através do Decreto Municipal nº 28368, de 3 de janeiro de 2011, composta pelos seguintes membros:

**Segmento dos Promotores:**

Angelina Lopes  
Douglas Brandalise  
Marcos Meira da Rocha  
Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha  
Selma Maria de Paiva Santos  
Teresa Pinho Almeida

**Segmento dos Usuários:**

Adalgisa Inácio dos Santos  
Maria Magali Amaro  
Geraldo Paulino do Nascimento  
Jadir Ronaldo do Amaral  
Leônidas das Chagas Roa Neto  
Manoel Soares de Araújo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 101/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Ana Célia Tavares de Souza** (código 48834), **Chefe de Grupo** (108-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 102/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - **NOME:** ARIANI CLAUDIA GARCIA FAGUNDES CORRALIS (CÓDIGO 16790)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-313)-SS01

**DATA DA DISPENSA:** 28.12.2010

2 - **NOME:** BARBARA CRISTINA STURMER (CÓDIGO 47489)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA) (5829-111)-SS01

**DATA DA DISPENSA:** 29.11.2010

3 - **NOME:** ROMINA CARLA PUCCI (CÓDIGO 44569)  
**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-389)-SS03

**DATA DA DISPENSA:** 03.01.2011

4 - **NOME:** MICHELE BARUFALDI NUNES DE AZEVEDO (CÓDIGO 45174)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1312)-SE01

**DATA DA DISPENSA:** 04.01.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 103/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias a contar de 01.02.2011, a servidora **Agda da Silva Barros** (código 43502), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-11), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 104/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 18.01.2011, os efeitos das Portarias nºs 2.892/2010-GP e 021/2011-GP.

**PORTARIA Nº 105/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta no memorando nº 110/2010-SAM01.06.04, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.771/2010-GP, no que diz respeito à senhora **Josefa Edinaelha de Assis Muniz**, admitida para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-1281), lotada na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 106/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 2.834/2010-GP, no que diz respeito a senhora **Idervania Candido da Silva**, admitida para a função de **Agente Comunitário de Saúde** (5831-705), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 107/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA nº 28/2010-GP**

**Função:** AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (5819) - SJ03

**Nome:** JULIO CESAR GUEDES CORDEIRO (6)

**2 - PORTARIA nº 99/2010-GP**

**Função:** ENFERMEIRO (5840) - SS

**Nome:** MARIA CAMILA FIRMINO ANDRADE (355)

**3 - PORTARIA nº 1.773/2010-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS) (5708) SE01

**Nome:** ROSANE ALVE FERREIRA (3603)

**4 - PORTARIA nº 2.790/2010-GP**

**Função:** PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293) - SS

**Nomes:** ANTONIO DONIZETE BERALDO (113)

**PORTARIA Nº 108/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.01.2011**:

**CLAS. NOME****ESPECIAL****1º Wilson Santos Valadão (8)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotado na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da transferência de Luiz Carlos Claro Almeida, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 109/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.01.2011**:

**CLAS. NOME****1º Wagner Aparecido Alves (12)****2º Pedro Pereira (16)****3º Roniemer Benica (171)****4º Carlos Rogério Neves Manzini (235)****5º Carlitto dos Santos Oliveira (248)****6º Paulo Rodrigues Batista (289)****7º Wilson Rodrigues de Souza (295)****8º Jorge Luiz Ricardo (297)****9º Nilton Antonio Di Cesar (315)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das transferências de Sergio Tadeu dos Santos e José Carlos Nascimento, 04 (quatro) dispensas de José Augusto Ferraz Gonçalves, João Pedro Pini Filho, João Tavares de Queiroz e Joaquim Fernandes de Almeida e 03 (três) desligamentos de Gentil de Souza, Gilson Pereira dos Santos e José Anacleto da Silva, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 110/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.01.2011**:

**CLAS. NOME****10º Marco Aurélio Cordeiro Gonzalez (34)****11º Jairo Gongora da Silva (52)****12º Marcos Vitorino da Silva (60)****13º Claudemir de Sousa Nascimento (61)****14º Fabio do Patrocínio (69)****15º Reginaldo Gomes de Almeida (82)****16º Claudio Roberto Pereira (83)****17º André Caparrotti Sanches (95)****18º Tiago Antonio Costa Batista (99)****19º Sidnei Francisco Jorge (142)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 08 (oito) decorrentes das transferências de Cristiano José da Silva, Benedito Roberto de Oliveira, Eduardo Aparecido Garcia, José Niremborg Pereira de Pinho, Anderson Anício Almeida, Daniel Aparecido Augusto de Jesus, Sandro José de Lara e José Mastrorocco Neto e 02 (duas) das dispensas de Antonio Thereza Martins e Cícero da Silva, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 111/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 677/2010-CM,

**NOMEIA****Srª. Rosana Medeiros Gomes:**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-6), lotada**

**PORTARIA Nº 024/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta dos memorandos nºs 372/2010, 376/2010 e 01/2011-SE01.04,

**RESOLVE:**

Reenquadrar as servidoras abaixo indicadas, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862):

A CONTAR DE	C.F	NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
14/10/2010	50183	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
15/10/2010	50204	ANISE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
17/11/2010	50399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
14/10/2010	50186	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50615	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
10/11/2010	50351	ANDREIA SANTANA EMYGDI BARBERAN	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
12/11/2010	50382	ANDRESSA GOMES DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
01/12/2010	36303	APARECIDA ERCILENE DE MELO HENRIQUE	TABELA I-C/GRAU C, REF. 1	TABELA I-C/GRAU C, REF. 5
12/11/2010	50375	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
13/10/2010	50173	AURICEIA LEITE ABILEL	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
15/10/2010	50209	BARBARA GONCALVES VIEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50644	CARLA DO CARMO DOMINGOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
02/12/2010	50451	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50604	CASSIA SOARES DE SOUZA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50645	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
17/11/2010	50395	CINTIA MIYATA DOURADO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50555	CLEIDE HELENA ALVES LIMA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
25/10/2010	50268	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
08/10/2010	50153	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
13/10/2010	50176	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/12/2010	50404	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50544	DALILA CANDIDA DOS SANTOS LOURENÇO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
02/12/2010	50213	EDNA GOMES DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50608	ELAINE APARECIDA ROSSETTE BATISTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
13/10/2010	50171	ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
18/10/2010	50226	ELAI LIMA DE ANDRADE FONSECA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50536	ELIETE DE BARROS TEIXEIRA PRESCINOTTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
18/10/2010	50215	ELIETE DE JESUS PEREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50619	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50598	GABRIELA DE SOUZA ROCHA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50643	GLAUCIA CRISTINA ROSA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50602	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50613	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50668	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
13/10/2010	50166	JOSEMEIRE DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50650	JULIANA DE FATIMA TEIXEIRA BERNARDES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50592	KAMILA CEZAR FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
18/10/2010	50201	KATIA ALMEIDA SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
11/11/2010	50359	KATIA REGINA DE JESUS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50663	LILIAM TEREZA MANGUEIRA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
15/10/2010	50218	LOURDES NATAL DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50654	LUANA OLIVETTI VICENTE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50648	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50213	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50710	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
14/10/2010	50184	LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMANTE	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50680	MARAIZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50540	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
03/01/2011	50517	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI DE PAULA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
13/10/2010	50162	MARCILENE DE OLIVEIRA MAXIMIANO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 1	TABEL

10/11/2010	50349	<b>SONIA NAVES CALDAS</b>
03/01/2011	50593	<b>SUELI ALVES GONDIM BORGES</b>
03/01/2011	50659	<b>SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA</b>
14/10/2010	50198	<b>THAIS QUEIROZ DIAS</b>
14/10/2010	50192	<b>VALDETE SERAFIM VIEIRA</b>
10/11/2010	50350	<b>VALERIA APARECIDA BERNEGOSSO SILVA</b>
03/01/2011	50605	<b>VALERIA LAUREANO</b>
03/01/2011	50553	<b>VALERIA SAEKO KIHARA</b>
14/10/2010	50178	<b>VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO</b>
03/01/2011	50611	<b>VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO</b>
01/01/2011	44350	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
01/12/2010	33873	<b>YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA</b>

TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
TABELA I-C/GRAU C, REF.5	TABELA I-C/GRAU C, REF.10

**PORTARIA Nº 025/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**20 (vinte) para 40 (quarenta) horas****A contar de 01.02.2011**

**1 - Nome:** JOSE AUGUSTO FERREIRA BITTENCOURT (CÓDIGO 46899)

**Função:** MÉDICO (UROLOGISTA) (5500-1081), SS01, sustando-se a Portaria nº 27/2010-SAM

**30 (trinta) para 40 (quarenta) horas****A contar de 01.02.2011**

**2 - Nome:** CRISTIANE ALVES BRAGA (CÓDIGO 40675)

**Função:** ENFERMEIRA (5840-320), SS

**3 - Nome:** ELIANE HITOMI UCHIDA (CÓDIGO 45330)

**Função:** FARMACÊUTICO (5859-31), SS

**36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas****A contar de 12.01.2011**

**4 - Nome:** MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CÓDIGO 50896)

**Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1317), SS

**PORTARIA Nº 026/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 006/2011-SG/DRA, referente à servidora **Márcia Amélia Ascendino Barbosa Silva** (código 48332), para fazer constar que sua cessão se deu com prejuízo de vencimentos.

**PORTARIA Nº 008/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 01/2011-DTCMP,

**SUSTA** a pedido, a contar de 13.01.2011, os efeitos da Portaria nº 14/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Guilherme Calabria Martins** (código 34314), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**.

**Republicação das Portarias nºs 085 e 086/2011-GP, de 13 de janeiro de 2011, publicadas no D.O. nº 004/2011-GP, por erro de Imprensa.**

**Em, 13 de janeiro de 2011**

**PORTARIA Nº 085/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.01.2011:**

**CLAS. NOME**

**59º Lia Aguiar Santana (55)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Eduardo Fusco Calvillo, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 086/2011-GP**

**CARLOS CHNAIDERMAN**, Prefeito em Exercício da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.01.2011:**

**CLAS. NOME**

**58º Maria Cristina Vieira de Andrade (23)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotada na SJ03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Marcos Augusto Carboni, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****Despachos do Secretário, de 17.01.2011**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0030997-20.2010.8.26.0000, julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.030997-8 e declarou a inconstitucionalidade do art. 1º, inciso IV e do art. 6º e seus §§1º e 2º da Lei Municipal nº 6.560, de 12 de novembro de 2009, com efeitos "ex tunc". (Acórdão nº 03292863)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0110007-16.2010.8.26.0000, julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.110007-0 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.601, de 07 de dezembro de 2009. (Acórdão nº 03237561)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0218994-49.2010.8.26.0000, julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.218994-5 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.606, de 17 de março de 2010. (Acórdão nº 03337467)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0218985-87.2010.8.26.0000 julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.218985-6 e declarou a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do artigo 3º e do artigo 12 e seus parágrafos incorporados à Lei Municipal nº 6.628, em 17 de março de 2010. (Acórdão nº 03319699)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0184061-50.2010.8.26.0000 julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.184061-8 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº Lei nº 6.643, de 02 de março de 2010. (Acórdão nº 03319688)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0184063-20.2010.8.26.0000 julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.184063-4 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº Lei nº 6.644, de 02 de março de 2010. (Acórdão nº 03292920)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0218991-94.2010.8.26.0000 julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.218991-0 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.647, de 10 de março de 2010. (Acórdão nº 03292897)

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos (SEAL), através do Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01) e da Divisão Técnica de Legislação Municipal (SEAL01.07), comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos dos processos nº 0197775-77.2010.8.26.0000 julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 990.10.197775-3 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.651, de 17 de março de 2010. (Acórdão nº 03292832)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, por erro de imprensa**

**Processo: 42.200/2008**

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **15/01/2011**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL (nº 1.003)**.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA o servidor Tiago Nicocelli, código funcional nº.43.884 para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Vila Augusta, Guarulhos, para tomar ciência do P.A. nº.1423/2011.

**REPUBLIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2011-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.3 da Republicação do Edital Abertura nº 12/2010-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

**1- A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA E DE PRODUÇÃO TEXTUAL**.

**2 – AS PROVAS** serão realizadas no dia **23 de janeiro de 2011**, no local e horário apresentado a seguir e de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

**3 - Não** haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

**4 - Não** será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio **"U" da UNG**

**5 - O candidato** deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

**REPUBLIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2011-SAM01**

Data: **23 de janeiro de 2011**

Horário: Abertura dos portões 7h45min

**Fechamento dos portões 8h15min**

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO U**

Rua Nilo Peçanha, 81 – Centro

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**SALA U301**

De - ADELINA FLÁVIO TEIXEIRA

Até - CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS

**SALA U302**

De - CLAUDIA BARBOSA LOPES

Até - ELIZABETE ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA

**SALA U303**

De - ELIZETE DIAS DA SILVA

Até - JULIANA CARVALHO DA SILVA

**SALA U304**

De - JULIANA DE ARAUJO COSTA

Até - MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES

**SALA U305**

De - MARIA APARECIDA LOUZADA RIBEIRO

Até - ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR

**SALA U306**

De - ROBIN GONÇALVES MENDES

Até - ZILDA SANTOS

**REPUBLIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2011-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS- MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS; ALMOXARIFE III; BIBLIOTECÁRIO ou BIBLIOTECÁRIA III; EDUCADOR ou EDUCADORA DE TRÂNSITO e OPERADOR ou OPERADORA DE ILUMINAÇÃO III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.3 do Edital Abertura nº 13/2010-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

**1- A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA para todos os cargos e PROVA OBJETIVA E DE PRODUÇÃO TEXTUAL para os candidatos ao cargo de EDUCADOR ou EDUCADORA DE TRÂNSITO**.

**2 – AS PROVAS** serão realizadas no dia **23 de janeiro de 2011**, no local e nos horários apresentados a seguir e de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

**3 - Não** haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

**4 - Não** será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

**5 - O candidato** deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

**REPUBLIÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2010-SAM01**

Data: **23 de janeiro de 2011**

Horário: Abertura dos portões 13h00min

**Fechamento dos portões 13h30min**

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D**

Praça Teresa Cristina 01 – Centro

**1526 - ALMOXARIFE III****SALA D001**

De - ABEL JESSE DA COSTA

Até - ADVALDO PEREIRA DA SILVA

**SALA D002**

De - AECIO MARIANO DA SILVA

Até - ALINE DE CARVALHO PEREIRA

**SALA D101**

De - ALINE FERNANDES HENRIQUE

Até - ANA LUCIA ANGI RAMI

**SALA D102**

De - ANA LUCIA DA SILVA

Até - ANGELA MARIA DE MEDEIROS

**SALA D103**

De - ANGÉLICA THAÍSE SALVADOR DE SOUZA

Até - APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA

**SALA D104**

De - APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS

Até - BRUNO SAMPAIO CARDOSO

**SALA D105**

De - BRUNO SANTOS DE ÁVILA

Até - CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

**SALA D106**

De - CARLOS ANDRE DA SILVA PINTO

Até - CÉSAR JOSÉ RAMOS DA SILVA

**SALA D107**

De - CESAR JOSE ROSA

Até - CLEBER CUSTODIO RODRIGUES

**SALA D108**

De - CLEBER DOS SANTOS

Até - DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO GIANINI

**SALA D109**

De - DANIELA DE SOUZA SALGADO

Até - DÉBORA APARECIDA DE MELO MENINO

**SALA D110**

De - DEBORA BARBOSA DE ANDRADE

Até - DORIVAL JOAQUIM DA SILVA

**SALA D111**

De - DOUGLAS ALVES MACAMBIRA

Até - EDIVAN MACEDO DA CONCEIÇÃO SANTANA

**SALA D112**

De - EDIVANIA FERREIRA FELIX JOANA

Até - ELENILDA CHAVES DE OLIVEIRA

**SALA D113**

De - ELIAKIM SANTOS

Até - ÉRICA LAIS DA SILVA

**SALA D114**

De - ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Até - FABIANA MAYUMI TAKAHASHI

**SALA D115**

De - FABIANA SOUSA DE SENA

**SALA D214**

De - LUIS ALBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE  
Até - MARCELO GONÇALVES DE JESUS

**SALA D215**

De - MARCELO ISHIDA TAKEYA  
Até - MARCIO PEREIRA DE AGUIAR

**SALA D216**

De - MARCIO PEREIRA GRIGORIO  
Até - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA

**SALA D301**

De - MARIA DA GLORIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Até - MATHEUS ROBERTO DA SILVA FILHINHO

**SALA D302**

De - MATSUE NOMI  
Até - MOACIR ANTONIO DE SÁ

**SALA D303**

De - MOACIR DOS SANTOS ALVES  
Até - OVERLAN JOSÉ DA SILVA

**SALA D304**

De - OZANAM DOS REIS COSTA  
Até - PEDRO ROQUINI

**SALA D305**

De - PEDRO TIAGO FERREIRA DE SOUZA  
Até - REGINALDO BATISTA DOS SANTOS

**SALA D306**

De - REGINALDO DE SOUZA FONTES  
Até - RIVANEY CHARLE MACHADO

**SALA D307**

De - RIVELINO SIMOES NUNES  
Até - ROGERIO JOSE VICTOR DOS SANTOS

**SALA D308**

De - ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA  
Até - ROSIMAR RANGEL SOARES

**SALA D309**

De - ROSIMEIRE DE OLIVEIRA VIANA DOMIENSE  
Até - SHEILLA OLIVEIRA FERREIRA

**SALA D310**

De - SHEYLA APARECIDA LIMA SOTERO  
Até - SUELY MADUREIRA PARÁ

**SALA D311**

De - SUZETE DIAS SANTOS PEREIRA  
Até - THIAGO JOHANNES THYSSEN

**SALA D312**

De - THIAGO MAIOLI MOREIRA  
Até - VALMIR DOS SANTOS

**SALA D401**

De - VALMIR EIICHI BORBA  
Até - VIVIANE MARIA MEZEI

**SALA D402**

De - VIVIANE SANDRA RODRIGUES DE SOUSA  
Até - ZELIA CRISTINA SOARES CRUZ

Data: **23 de janeiro de 2011**

Horário: Abertura dos portões 07h45min  
Fechamento dos portões 08h15min

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO U**

Rua Nilo Peçanha, 81 – Centro

**1525 - AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS**

**SALA U206**

De - ADRIANO PORTILHO CANTO  
Até - SIDNEY REINALDO RODRIGUES

**1531 - BIBLIOTECÁRIO ou BIBLIOTECÁRIA III**

**SALA U201**

De - ADAILDON CARDOSO DE OLIVEIRA  
Até - VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS

**1532 - EDUCADOR ou EDUCADORA DE TRÂNSITO**

**SALA U202**

De - ADRIANA FERNANDES ISAIAS  
Até - CLEIDE LISBOA ANSELMO TOLEDO

**SALA U203**

De - CLEONICE MIDORI CHIAEM  
Até - LILIAN DA SILVA HONDA

**SALA U204**

De - LINCOLN DE OLIVEIRA  
Até - ZULMIRA ROSA DA SILVA PAIVA LEE

**1533**

**OPERADOR ou OPERADORA DE ILUMINAÇÃO III**

**SALA U205**

De - ADELINO MIRANDA FARIAS NETO  
Até - WAGNER LEITE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PE 01/11-DCC PA 61401/10 RCS 116 e 118/10-SAM04.03 Objeto: aquisição de cartuchos para impressoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/01/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/01/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/11 às 09h.

PE 02/11-DCC PA 62398/10 RCS 125/10-SAM04.03 Objeto: aquisição de materiais de limpeza. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/01/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/01/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/11 às 09h.

PE 03/11-DCC PA 64067/10 RCS 126 e 130/10-SAM04.03 Objeto: aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/01/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/01/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/11 às 09h.

PP 04/11-DCC PA 64066/10 RCS 63/10-SO.03.02 Objeto: registro de preços de materiais hidráulicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/02/11 às 08h30min.

PP 05/11-DCC PA 64071/10 RCS 69/10-SO.03.02 Objeto: registro de preços de guia reta de concreto. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/02/11 às 08h30min.

PP 06/11-DCC PA 63837/10 RCS 37/10-SO.05 Objeto: registro de preços de postes de aço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/02/11 às 08h30min.

PP 07/11-DCC PA 53850/10 RCS 41/10-SE02 Objeto: registro de preços de camisetas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/02/11 às 08h30min.

PP 08/11-DCC PA 201/11 RCS 70/10-SO.03.02 Objeto: registro de preços de cal hidratado e cal para pintura. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/02/11 às 08h30min.

PP 09/11-DCC PA 463/11 RCS 39/10-SO.05.02 Objeto: registro de preços de relé fotoelétrico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/02/11 às 08h30min.

PP 10/11-DCC PA 466/11 RCS 40/10-SO.05 Objeto: registro de preços de poste em aço zincado à quente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/02/11 às 08h30min.

PP 11/11-DCC PA 30550/10 RCS 15/10-SE06 Objeto: registro de preços de estabilizadores e no break. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/02/11 às 08h30min.

HOMOLOGAÇÃO:  
PP RP 421/10-DCC(PA 58977/10)  
PP RP 442/10-DCC(PA 58586/10)

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**  
PA 783/2011 – Requisição nº 002/2011-SC01

Contratada: AW PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 04.568.091/0001-17

Objeto: Apresentação musical em atividades culturais, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentações musicais em bairros diversos. Datas: 15 e 16 de janeiro de 2011. Locais: Av. Delfinópolis – Jd. São João; Av. 13 de Maio – Vila Galvão; Av. Juscelino Kubitschek – Pimentas; Av. Pio XII – Macedo. Grupos/Artistas: Ministério Resgate; Ministério Dream Voices; Sergio Saas; Luciano Claw; Queila Martins.

Valor: 80.000,00 (Oitenta mil reais)  
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato de Prestação de Serviços:** 009601/2010 **PA(Emp.):** 63.432/2010 **ATA RP:** 022211/10 **PA:** 54.909/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP **Objeto:** Prestação de Serviços e Locação de equipamentos para atender as necessidades durante a realização de festividades natalinas diversas **Valor:** R\$ 145.819,10 **Assinatura:** 17/12/10 **Vigência:** 31/12/10

**Contrato:** 009701/2010 **PA:** 54.755/2010 **Fundamento:** Dispensa de Licitação-inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** FUNDAÇÃO SÃO PAULO–Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO–PUC/SP **Objeto:** Prestação dos serviços de consultoria para reestruturação de cargos de provimento em comissão **Valor:** R\$ 350.000,00 **Assinatura:** 29/12/10 **Vigência:** 06 meses

**Contrato de Prestação de Serviços:** 009801/2010 **PA(Emp.):** 62.947/2010 **ATA RP:** 022211/10 **PA:** 54.909/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP **Objeto:** Prestação de Serviços e Locação de equipamentos para atender as necessidades durante a realização de festividades do Reveillon 2010 **Valor:** R\$ 248.008,00 **Assinatura:** 30/12/10 **Vigência:** 31/12/10

**Ata de Registro de Preços:** 023311/2010 **PA:** 48.962/2010 **Pregão:** 403/10 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 29/12/10

01-Máquina de escrever em braille c/estrutura e peças internas metálicas e carcaça externa de policarbonato resistente a impactos; dimensões aproximadas: 30,5cm C x 25,4cm L x 15,2cm A. Acomoda 28 células; utiliza papel no tamanho aproximado de até 21,6cm L x 35,6cm C; campanha de fim de linha audível; teclas de toque suave que permitem a digitação c/menos pressão; botão de apagamento p/apagar a célula braille; apoio p/leitura; uma superfície plana no painel traseiro que pode funcionar como apoio p/a leitura da página; guias de margem no painel frontal; puxadores de alimentação do papel; cores de alto contraste entre as teclas e o corpo da máquina-PERKINS-Next Generation Howe Press-3-R\$ 2.850,00

**Termo de Aditamento:** 05-132/2006 **PA:** 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** CRISTIANE FERNANDES DE LIMA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Aditamento de R\$ 1.000,00 em razão do acréscimo do nº de viagens **Valor:** R\$ 63.705,04 **Assinatura:** 17/12/10

**Termo de Aditamento:** 05-042/2006 **PA:** 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** JOETE SOUZA DE NOVAES **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Aditamento de R\$ 3.500,00 em razão do acréscimo do nº de viagens **Valor:** R\$ 66.205,04 **Assinatura:** 17/12/10

**Termo de Aditamento:** 05-051/2006 **PA:** 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** JOSÉ FRANCISCO DAMAZIO **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Aditamento de R\$ 3.500,00 em razão do acréscimo do nº de viagens **Valor:** R\$ 75.589,76 **Assinatura:** 17/12/10

**Termo de Aditamento:** 05-044/2006 **PA:** 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** LUIZ CARDOSO DA SILVA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Aditamento de R\$ 600,00 em razão do acréscimo do nº de viagens **Valor:** R\$ 72.689,76 **Assinatura:** 17/12/10

**Termo de Aditamento:** 05-079/2006 **PA:** 45.800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** MAURILIO PAULA DA SILVA **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** Aditamento de R\$ 2.200,00 em razão do acréscimo do nº de viagens **Valor:** R\$ 74.289,76 **Assinatura:** 17/12/10

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Republicação da Portaria nº 01/2011-SF, publicada no D.O. nº 003/2011-GP de 11/01/2011, por erro de imprensa**

**PORTARIA Nº 001/2011 – SF.**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Sr. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA,** no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e tendo em vista o contido

**no Processo Administrativo nº 64.662/2010.****Resolve**

1º - Incluir na **Comissão de Sindicância** instituída pela **Portaria nº 015/2010-SF**, como Membro, o servidor: **DANIEL MENDES PEDROSO**

Procurador Municipal – **Código Funcional Nº 39.092.**

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.** CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006. EMPENHOS: 17239/10 e 17785/10.

**Objeto:** Prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem e do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

**Valor:** R\$ 259.245,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

**Banco do Brasil S/A.** CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

**Objeto:** Serviços financeiros e outras avenças.

**Valor:** R\$ 257.295,90 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 20/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Construtora OAS Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 024/1998.

**Objeto:** 4º, 6º e 7º medições referente execução das obras dos empreendimentos habitacionais nos bairros de Vila Flórida, Jd. Santa Cecília III e Jd. Bela Vista I.

**Valor:** R\$ 3.011.710,63 (três milhões, onze mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos), NF. 276.

**EXIGIBILIDADE:** 17/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de implantação do Conjunto Habitacional Santa Cecília são indispensáveis, pois se trata de fornecer moradia e bem estar social à população, no sistema de Urbanização e Verticalização de Favelas.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 11711/2010.

**EMPENHOS:** 15939/10 e 16963/10.

**Objeto:** Fornecimento de carne bovina e almôndegas.

**Valor:** R\$ 7.086,46 (sete mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), NFs. 60041, 60042, 60043, 60044, 60046, 61708, 61813, 61814, 61815, 61816 e 61818.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; e essencial para produzir as refeições que são produzidas aos atletas que integram equipes que representam o município de Guarulhos em competições oficiais.

**Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 10111/2010.

**EMPENHOS:** 12951/10, 13084/10, 15201/10, 15706/10 e 16073/10.

**Objeto:** Fornecimento de pão francês e pão tipo hot dog com margarina.

**Valor:** R\$ 31.855,77 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 31.631,85 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 12060, 12061, 12064, 12066, 12560, 12562, 12565, 12567, 12600 e 12859.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12 e 25/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os pães são essenciais à Secretaria de Esportes para distribuição aos servidores operacionais, conforme acordo firmado com o sindicato da categoria; essencial para a alimentação matinal dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, visando melhorar as condições de saúde e trabalho; essencial para fornecimento de café da manhã aos trabalhadores de campo da construção civil; essencial para fornecimento aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; e essencial para fornecimento a aproximadamente mil funcionários da Secretaria de Obras.

**Hidrostudio Engenharia Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 17303/2010.

**EMPENHO:** 16554/10.

**Objeto:** Medição única referente revisão e consolidação dos projetos básicos das obras de controle de enchentes nas bacias dos córregos Japoneses, Cocaia e Cubas, em Guarulhos.

**Valor:** R\$ 144.182,33 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), NF. 1444.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é indispensável para a revisão e consolidação dos projetos básicos das obras de controle de enchentes nas Bacias dos Córregos Japoneses, Cocaia e Cubas, em Guarulhos.

**HT Consultoria e Planejamento Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 17403/2010.

**EMPENHO:** 15500/10.

**Objeto:** Medição única referente revisão e consolidação das obras de controle de enchentes nas

bacias dos córregos Cocho Velho, Moinho Velho, Iguaçú e Jacinto, no Cabuçú, em Guarulhos.

**Valor:** R\$ 146.214,70 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e catorze reais e setenta centavos), NF. 110.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é indispensável para a revisão e consolidação dos projetos básicos das obras de controle de enchentes nas Bacias dos Córregos Cocho Velho, Moinho Velho, Iguaçú e Jacinto, em Guarulhos.

**Malharia Santa Mônica Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 19111/2010.

**EMPENHO:** 20673/10.

**Objeto:** Fornecimento de uniformes.

**Valor:** R\$ 129.208,13 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e treze centavos), NF. 398.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os uniformes são essenciais para a padronização dos servidores da Guarda Civil Municipal, que prestam serviços junto a diversas secretarias da Prefeitura.

**Milenium Equipamentos de Segurança, Soldas e Abrasivos Ltda.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41042/2010.

**EMPENHO:** 16237/10.

**Objeto:** Fornecimento de luva, avental, bota, óculos e sapato de segurança.

**Valor:** R\$ 8.474,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), NF. 77.

**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos de segurança são essenciais para zelar pela segurança e bem estar dos servidores municipais, durante o desempenho de suas atividades.

**Naturiche Eventos Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 14211/2010.

**EMPENHOS:** 16291/10, 18355/10, 19379/10, 19380/10, 19382/10, 19383/10, 19678/10 e 20253/10.

**Objeto:** Fornecimento de kit lanche.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

#### **Panmerco Comercial Ltda – EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 614/2010, 853/2010 e 915/2010. EMPENHOS: 14300/10, 18844/10 e 19695/10.

OBJETO: Fornecimento de caixa de papelão ondulado, caixa industrial em polietileno e bebedouro de pressão. VALOR: R\$ 13.321,00 (treze mil, trezentos e vinte e um reais), NFs. 248, 302 e 318.

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: As caixas são essenciais para a organização de diversos materiais da Guarda Civil Municipal e para a coleta de doações por ocasião do 10º Natal Solidário da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade. E o bebedouro é indispensável ao bem estar dos usuários e funcionários nos locais de atendimento e nos cemitérios municipais.

#### **Pefil Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18811/2010.

EMPENHO: 17655/10.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 386,73 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), NFs. 5514, 5515 e 5516.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

#### **Peter Hemsley Apps.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53814/2010.

EMPENHO: 19324/10.

OBJETO: Participação como oboísta no Concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### **Portinari Peças e Serviços Ltda – EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.

EMPENHO: 6995/10.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para veículos.

VALOR: R\$ 1.800,32 (um mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), NFs. 9788, 9789, 9811, 9923, 9940, 9942 e 9944.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos por se tratar de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da frota municipal da marca Ford, quando em manutenção mecânica.

#### **Quitéria Maria de Paiva Silva Azevedo.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53026/2010.

EMPENHO: 19717/2010.

OBJETO: Realização da exposição denominada “Olhares Femininos em Passeios”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### **Rafide Informática Ltda – EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 144/2010.

EMPENHO: 19043/10.

OBJETO: Fornecimento de fotocondutor e cartuchos de tinta.

VALOR: R\$ 10.248,70 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), NF. 2846.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

#### **Regina Rieko Magalhães.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53029/2010.

EMPENHO: 19720/10.

OBJETO: Realização da exposição denominada “Poética na Arte”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### **Reis Office Products Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 205/2006 e 2901/2010.

EMPENHOS: 6166/10, 11814/10 e 19171/10.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos e impressoras e fornecimento de cilindros para impressora.

VALOR: R\$ 35.837,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), NFs. 8166, 8183, 8203, 8224 e 40387.

EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10 e 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, pois se refere à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral. Os cilindros são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades. E a locação de impressoras é essencial para a impressão de cartões de ponto dos servidores municipais.

#### **Repremig Representação e Comércio de Minas**

#### **Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 146/2010.

EMPENHO: 19079/10.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.

VALOR: R\$ 24.749,68 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), NF. 336.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

#### **Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18011/2010.

EMPENHOS: 17656/10 e 19440/10.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 25.012,00 (vinte e cinco mil e doze reais), NFs. 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2074, 2075 e 2076.

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

#### **Ricardo Breim**

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2010.

EMPENHO: 14074/2010.

OBJETO: Prestação de serviços para reuniões de planejamento dos quesitos a serem abordados, elaboração das provas, banca examinadora e correção das provas referente ao concurso de professor de música III.

VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e culturais do Município.

#### **Ridata Suprimentos Para Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 8711/2010.

EMPENHO: 19068/10.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora.

VALOR: R\$ 3.199,20 (três mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), NF. 444.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

**Rodrigo Augusto da Silva Material de Construção - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 16711/2010.

EMPENHO: 17868/2010.

OBJETO: Fornecimento de pregos.

VALOR: R\$ 194,10 (cento e noventa e quatro reais e dez centavos), NF. 6142.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente na execução de serviços de manutenção no Zoológico Municipal.

#### **RV Comércio de Papéis Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 849/2010.

EMPENHO: 18736/10.

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite.

VALOR: R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), NF. 1137.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

#### **Selma Maria Cavallieri de Oliveira Peças ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 14611/2010 e 17411/2010.

EMPENHOS: 17647/10, 17650/10, 17181/10, 17884/10 e 19435/10.

OBJETO: Manutenção de veículos com fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica completa de motores.

VALOR: R\$ 55.090,28 (cinquenta e cinco mil, noventa reais e vinte e oito centavos), NFs. 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 299 e 300.

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

EMPENHOS: 1904/10 e 1907/10.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de teleaulas dos ensinos fundamental e médio.

VALOR: R\$ 19.187,97 (dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensinos fundamental e médio).

#### **Sérgio Ferreira da Silva.**

CONTRATO/PEDIDO: 924/2010.

EMPENHO: 19713/10.

OBJETO: Realização de exposição denominada “Válvula de Escape”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### **Serralheria Artística Botazzo Ltda- ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33091/2010.

EMPENHO: 13048/2010.

OBJETO: Fornecimento de grades e portão de ferro.

VALOR: R\$ 7.014,00 (sete mil e catorze reais), NF. 1447.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Assistencial e Cidadania para a colocação nas

Casas Abrigo.

#### **Shigeru Yoshida**

CONTRATO/PEDIDO: 144/2010.

EMPENHO: 17182/10.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 11.073,40 (onze mil, setenta e três reais e quarenta centavos), NF. 1706.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

#### **Sidinei Medeiros Ruttsans ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53226/2010.

EMPENHO: 18195/10.

OBJETO: Fornecimento de placa para fachada.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), NF. 19.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O item adquirido visa identificar as unidades afetadas à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

#### **Sidnei Santos de Oliveira.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56981/2010.

EMPENHO: 19457/10.

OBJETO: Apresentação cultural no XVI Festival Guarulhense de Capoeira.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Coordenadoria da Igualdade Racial, pois se trata de evento associado às atividades do Mês da Consciência Negra.

#### **Sivoneide Alencar da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 15311/2010.

EMPENHO: 17535/10.

OBJETO: Aquisição de geladeira duplex, máquina de lavar roupas, lavadora de alta pressão e escada dobrável.

VALOR: R\$ 11.862,48 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), NFs. 222 e 223.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: Os itens são indispensáveis para utilização na nova sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, bem como pelos Guardas Civis Municipais das diversas bases e postos instalados no município.

**Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 3411/2010.

EMPENHOS: 20340/10 e 20664/10.

OBJETO: Aquisição de água sanitária e diversos materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 44.965,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), NFs. 18930 e 18957.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

#### **Sofia Helena Martins Calvacante.**

CONTRATO/PEDIDO: 223/2010.

EMPENHO: 20251/2010.

OBJETO: Participação como jurada e comentarista na atividade cultural ENDA – Encontro de Dança de Guarulhos 2010.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Som e Cia. Promoção e Produções Artificiais Ltda ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54122/2010.

EMPENHO: 19291/10.

OBJETO: Apresentação da cantora Leci Brandão no show de encerramento do Festival de Culturas e Artes Negras.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), NF. 216.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Coordenadoria da Igualdade Racial, pois se trata de evento associado às atividades do Mês da Consciência Negra, tendo em vista a comemoração dos 450 anos de Guarulhos.

#### **Suporte Divisórias e Forros Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4611/2010.

EMPENHO: 16828/10.

OBJETO: Aquisição de divisórias.

VALOR: R\$ 1.310,70 (um mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), NF. 1611.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2010.

JUSTIFICATIVA: As divisórias são essenciais para uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

#### **System Sistema Especial de Saneamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 20311/2010.

EMPENHOS: 19455/10 e 19601/10.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 2.398,84 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 1386 e 1389.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a realização do evento “Rua do Samba”, bem como o show da cantora Leci Brandão no 1º Festival de Culturas e Artes Negras.

#### **Teorema Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 17503/2010.

EEMPENHO: 15490/10.

OBJETO: 1ª medição parcial referente execução de obras de reforma e ampliação do velório e capela do Cemitério São Judas Tadeu.

VALOR: R\$ 65.459,68 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), NF. 379.

EXIGIBILIDADE: 28/12/2010.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para atender as necessidades da população da região.

**Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – ME.**

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/01/2011

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 12.667,26 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 14/01/2011  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.626,29 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 14/01/2011  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 54.170,54 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03**

EDITAL Nº 004/11 – SDU 03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
25158/09	43979/10	Fabricio Decanini Lopes	Deferido prazo por 30 dias
51468/10	48066/10	Jl Oliveira Lan House Me	Deferido prazo por 30 dias
54709/10		Eliane Prado Sobral Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
56246/10		Paulo Loide Martins	Deferido prazo por 30 dias
56249/10		Paulo Loide Martins	Deferido prazo por 30 dias
58428/10		Francileide Pereira De Meneses Me	Deferido prazo por 30 dias
58629/10		Cristiane Gomes Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
59275/10		Elvira Neta De Souza Lima	Deferido prazo por 30 dias
59351/10		Maria Das Graças Silva Rocha	Deferido prazo por 30 dias
61105/10		Administração De Bens Pimenta Sc Ltda	Deferido prazo por 30 dias
62338/10		Francisca Fernandes De Oliveira Me	Deferido prazo por 30 dias
51415/09	47775/10	Eliel Soares Scoalheira	Deferido prazo por 60 dias
55035/09	48393/10	Drogaria Sagitario Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
5895/10	47928/10	Carlos Alberto Taminato	Deferido prazo por 60 dias
30589/10	45171/10	Wm Plastic Ind. E Com. De Embalagens Plasticas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
31225/10	42804/10	Walflan Henrique Ribeiro Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
35446/10	47206/10	Cristiano Brito Almeida Me	Deferido prazo por 60 dias
38355/10	47212/10	Max Provetco Comercio E Serviços Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
44878/10	48082/10	Camila Lovizutto Cunha	Deferido prazo por 60 dias
44994/10	48198/10	Kazuo Tavares Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
51066/10	47532/10	Paula Dos Santos Santana	Deferido prazo por 60 dias
51632/10	48652/10	Cdl Da Silva Bezerra Açogue Me	Deferido prazo por 60 dias
55457/10		Dutra Máquinas Comercial E Técnica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
55526/10		Tacobia Com De Peças Para Veiculos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
55866/10	48172/10	Rodrigo Lopes Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
56051/10		Taq Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
56052/10		Taqlog Logistica E Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
56139/10		Elisângela Rodrigues De Oliveira Bazar E Perfumaria Me	Deferido prazo por 60 dias
57982/10		Eduardo Romero Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
59237/10		Jp Candido Oficina De Costura	Deferido prazo por 60 dias
59245/10		Michel Astulla Mendes	Deferido prazo por 60 dias
59248/10		Michel Astulla Mendes	Deferido prazo por 60 dias
59451/10		Gb De Menezes Vestuario Me	Deferido prazo por 60 dias
59911/10		José Wanderley Barbosa Pedroso	Deferido prazo por 60 dias
60507/10		Dercio Rodrigues De Paula	Deferido prazo por 60 dias
60575/10		Francisco Peres Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
60702/10		Casa Do Norte Potigua De Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
60958/10		Arata Serviços Postais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
62476/10		Galvani Ambiental Recicladora Ltda	Deferido prazo por 60 dias
63745/10		Patricia Yuri Nunes Tadeo	Deferido prazo por 60 dias
64657/10		Juvenil Wilson Basaglia	Deferido prazo por 60 dias
24532/06	45410/10	Marlene Paiva Oliveira Polizel	Indeferido prazo
53354/08	24992/10	Eco Comunicações Eletrônicas Ltda Me	Indeferido prazo
37563/10	43373/10	Restaurante E Churrascaria Da Paz Ltda	Indeferido prazo
43555/10	44788/10	Luciano Gomes Da Silva	Indeferido recons.despacho
47186/10		Maria Salette Alves Peixoto Me	Indeferido prazo
54514/10		Laudemil Veloso	Indeferido prazo
54772/10		Wv Pinturas Sc Ltda	Indeferido prazo
60003/10	47506/10	Ailton Pereira Da Silva	Indeferido prazo
60199/10	48122/10	Waldecir Aparecido Espindola	Indeferido prazo
60707/10		Elias Ferreira De Sena	Indeferido prazo
63143/10		Valtemir Cruz Do Nascimento	Indeferido prazo
63716/10		Windson Brito De Souza	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

**EDITAL Nº 005/11 – SDU03.10.01**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO

PA: 41412/2008

AI nº: 68991 DATA: 29/09/2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA Im 6207/2007

VALOR DA MULTA: 1200,0000UFG's (HUM MIL E DUZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**SECRETARIA DE OBRAS****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO****E PROJETOS (SO06)**

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)

18/01/2.011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº. 021403/2.010-SO.

PROCESSO nº. 54.867/2.010.

CONVITE nº. 16/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SGECE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projetos visando a obtenção de AVCB dos próprios municipais esportivos: Estádio de

Futebol Presidente Dutra e Estádio Dr. Oswaldo de Carlos – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 55.500,00.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.

ASSINATURA: 23/12/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 021503/2.010-SO.

PROCESSO nº. 53.047/2.010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 000813/2.010-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2.010-SO – PA nº. 30.560/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de acesso da pista local para a marginal da Rodovia Presidente Dutra

- BR116 – SP, pista Sul Km 223 – Jardim Santa Francisca – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 627.019,85.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 22/12/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 021703/2.010-SO.

PROCESSO nº. 44.558/2.010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de contenção de encostas em forma de arquiabancada à Rua Antônio Tatsukiko Baba

(trecho entre a Rua Joaquina Scherepel Pedroso e final da Rua Antônio Tatsukiko Baba) - Jardim Joemi – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 349.116,80.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.

ASSINATURA: 27/12/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 021803/2.010-SO.

PROCESSO nº. 46.336/2.010.

CONVITE nº. 12/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: XK-08 BLINDAGENS LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de proteção balística, adaptação para montagem de blindagem de 01 (um) veículo automotor oficial, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 48.510,00.

PRAZO: Pronta entrega.

ASSINATURA: 30/12/2.010.

### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 009/2011 – SS

QUESTÕES	RESPOSTA	QUESTÕES	RESPOSTA
01	D	21	C
02	E	22	E
03	E	23	B
04	A	24	C
05	A	25	A
06	E	26	D
07	C	27	D
08	C	28	B
09	A	29	D
10	A	30	E
11	B	31	C
12	B	32	E
13	C	33	D
14	E	34	D
15	B	35	C
16	D	36	D
17	E	37	C
18	E	38	C
19	D	39	C
20	A	40	C

**PORTARIA Nº 010/2011-SS**

A SECRETARIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dra. TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Resolução SS-78 de 11/06/2002 que instituiu o Sistema Estadual de Toxicovigilância – SETOX-SP;

O Manual de Toxicovigilância "volume1" que define as responsabilidades e fluxo de informações no Estado de São Paulo e seus Municípios;

A incorporação das atividades de toxicovigilância à prática rotineira da vigilância sanitária e,

A busca da necessária articulação e integração entre os envolvidos com a toxicovigilância,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Indicar os funcionários abaixo relacionados, para atuarem como interlocutores e articuladores a nível municipal, sob a coordenação do primeiro, visando estabelecer uma rede integrada de comunicação com a Vigilância Sanitária Municipal, bem como com os outros Órgãos envolvidos com a toxicovigilância, de modo a potencializar as atividades do SETOX-SP.

EUFRÁSIO BRITO DE MEDEIROS – C.F. 39.273

RENATA ANGELO MARTELLO – C.F. 46.658

CRISTIANE CARLIN PASSOS – C.F. 49.321

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 21/11-FMS PA 58284/10-SS RC 523/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO COM PORTAS, CADEIRA FIXA E OUTROS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/02/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 07/02/11 às 10h00

PE 22/11-FMS PA 58286/10-SS RC 521/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL (ADULTO/INFANTIL) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/02/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 07/02/11 às 10h00

PE 23/11-FMS PA 58291/10-SS RC 519/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE FOGÕES E GELADEIRAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/02/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/02/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 08/02/11 às 10h00

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 01/11-FMS PA 48055/10-SS RC 416/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. (GEL CONDUTOR, BALÃO P/ ANESTESIA, SONDAS, CATETERES E OUTROS) Em virtude de alterações efetuadas no item 02 do Lote VII do anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/01/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/01/11 às 11h00 DISPUTA DE PREÇOS 09/02/11 às 8h00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas Secretaria da Saúde.

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA 63173/10-SS RC 598/10-FMS

Contratado CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 009/2011-SS**

**Seleção Interna para designação de Articulador da Atenção Básica**

A Secretária de Saúde de Guarulhos em exercício, Dra. TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 59.483/2010, Portaria nº 120/2010-SS e nº 128/2010-SS;

**TORNA PÚBLICO:**

1. O gabarito de respostas corretas da Prova Objetiva, realizada no dia 16/01/2011, no Anfiteatro da Sede da Secretaria da Saúde de Guarulhos, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

CNPJ 48.791.685/0001-68

Objeto Aquisição de Medicamentos

Valor R\$ R\$ 12.000,00

Fundamento Artigo 25 Inciso I

PENALIDADE / ADVERTÊNCIA E MULTA

Termo de Deliberação 02/2011-CAL PA 37405/10-SS

DEFERIDO o cancelamento do item 1 Lote X Pedido de Fornecimento nº 761/2010-FMS firmado com a empresa BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, nos termos do Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e aplico a mesma a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao item, conforme previsto no item 16.3.1.3 do edital, nos termos do inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Fica aberto prazo para a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta decisão.

HOMOLOGAÇÃO

PE 217/10-FMS PA 50311/10-SS RC 449/10-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 48.160-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 23002/10-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2010-FMS. Assinatura: 30/12/2010. Objeto: Fornecimento de fórmula láctea elementar e dieta elementar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 53.064,00 (Cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais).

PROCESSO: 48.160-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 23102/10-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2010-FMS. Assinatura: 30/12/2010. Objeto: Fornecimento de dieta semi-elementar.

Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 60844/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 1922/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM FORTALEZA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

PROCESSO: 63907/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 02122/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM PAULISTA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo deste convênio: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 21/12/2011.

Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

PROCESSO: 59493/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 2322/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM FLOR DA MONTANHA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

PROCESSO: 46341/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 2422/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MARINÓPOLIS. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

PROCESSO: 63906/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 2622/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE AMBULATORIO DA CRIANÇA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

PROCESSO: 35.164/2009 – TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 043-01/2010-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09702/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Assinatura: 11/11/2010. Finalidade do termo: Prorrogar prazo de vigência por mais 12 (doze), até 11/11/2011, e alterações nos Itens 2 – Subitens 1.03; 1.2; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; Item 3 – Subitem 3. VALOR DO TERMO: R\$ 16.652,22 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 4.520/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2008-SS-FMS TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001-02/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME. Assinatura: 03/01/2011. Objeto: Apostilar o item 3.2 (Recursos Financeiros) do Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº. 037/2008-SS-FMS, firmado com a empresa INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.-ME., pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2011, cuja vigência transcorrerá, a partir de 03/01/2011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 30.650/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01822/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 166-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JOVAIA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 40.680/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 01422/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 178-01-2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JD BANANAL. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, e Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Financeiros e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 30641/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01322/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 176-02-2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ITAPEGICA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 28.078/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 0422/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 141-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE AGUA AZUL. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 44.244/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 02022/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 172-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 48.219/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 0922/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 162-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE RECREIO SÃO JORGE. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 11964/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 0422/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 135-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: PRÓSAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. Assinatura: 23/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Finalidade do termo: Complementação do valor do Termo de Prorrogação nº. 025-01/2010-FMS ao Convênio nº. 0422/2009-FMS.

PROCESSO: 30652/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 0522/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 163-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAVADAS. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 57463/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 01122/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 170-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CEO VILA GALVÃO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 21858/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01622/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 165-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM PALMIRA. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 29176/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 01222/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 182-01/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAPS II SAÚDE MENTAL. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, e Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Financeiros e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 28.082/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 0722/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 164-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CIDADE SERÓDIO. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

PROCESSO: 30.643/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 1222/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 153-02/2010-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PARAVENTI. Assinatura: 30/12/2010. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Cláusula Décima Segunda – Dos Documentos de Despesa do Convênio acima referido, passando sua redação conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização para o exercício de 2011, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10-003624/2005-SE

CONVÊNIO nº: 003624/2005-SE  
PROCESSO: 36.604/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA MALFATI**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:16-014624/2002-SE

CONVÊNIO nº:014624/2002-SE  
PROCESSO: 23.656/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-014124/2002-SE

CONVÊNIO nº: 014124/2002-SE  
PROCESSO: 23.659/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-001424/2005-SE

CONVÊNIO nº: 001424/2005-SE  
PROCESSO: 27.780/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 15-009224/2002-SE

CONVÊNIO nº: 009224/2002-SE  
PROCESSO: 23.610/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01-009624/2010-SE

CONVÊNIO nº: 009624/2010-SE  
PROCESSO: 47.611/10-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10-000424/2005-SE

CONVÊNIO nº:000424/2005-SE  
PROCESSO: 33/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRÍCIA GALVÃO - PAGÚ**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-000324/2005-SE

CONVÊNIO nº: 000324/2005-SE  
PROCESSO: 29.750/2004-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAROLINA MARIA DE JESUS**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 16-012924/2002-SE

CONVÊNIO nº: 012924/2002-SE  
PROCESSO: 23.631/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-007024/2002-SE

CONVÊNIO nº: 007024/2002-SE  
PROCESSO: 23.617/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 15-011624/2002-SE

CONVÊNIO nº: 011624/2002-SE  
PROCESSO: 23.648/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-001024/2005-SE

CONVÊNIO nº: 001024/2005-SE  
PROCESSO: 19.205/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ÉRICO VERÍSSIMO**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-012224/2002-SE

CONVÊNIO nº: 012224/2002-SE  
PROCESSO: 25.492/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10-01124/2006-SE

CONVÊNIO nº: 01124/2006-SE  
PROCESSO: 43.085/2006-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 15-014324/2002-SE

CONVÊNIO nº: 014324/2002-SE



DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO  
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-002124/2005-SE  
CONVÊNIO nº: 002124/2005-SE  
PROCESSO: 27.789/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE  
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO  
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12-015324/2002-SE  
CONVÊNIO nº: 015324/2002-SE  
PROCESSO: 23.669/2002-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR SVAA EVANS**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE  
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO  
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09-001824/2005-SE  
CONVÊNIO nº: 001824/2005-SE  
PROCESSO: 27.788/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE  
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO  
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10-002724/2005-SE  
CONVÊNIO nº: 002724/2005-SE  
PROCESSO: 32.489/2005-SE  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS**  
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE  
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011  
DATA DE ASSINATURA:30/12/2010.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tomam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-SE** – PA Nº 57.095/10 – RC Nº 009/10-SE07.

**OBJETO:** Contratação de empresa para distribuir uniformes escolares, tênis, meias e mochilas.  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 28/01/2011 às 08h30min. O edital completo poderá ser obtido na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R ou disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE GUARULHOS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Guarulhos (CAE), vem através do presente publicar o calendário de reuniões ordinárias deste conselho para o ano de 2011.

**Observação: (dia, horário e local das reuniões sujeito a alterações, caso haja necessidade).**

DIA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
12	Janeiro	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
09	Fevereiro	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
09	Março	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
06	Abril	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
11	Maior	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
08	Junho	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
06	Julho	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
10	Agosto	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
14	Setembro	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
05	Outubro	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
09	Novembro	15h00 às 16h30	Adamastor Centro
07	Dezembro	15h00 às 16h30	Adamastor Centro

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**Termo de Aditamento:** 01/10 **Termo de Parceria:** 01/2009-SASC **PA:** 16.727/04 **Parceiros:** Prefeitura Municipal de Guarulhos e INSS-Instituto Nacional de Seguro Social - Regional Guarulhos **Objeto:** Serviço de atendimento social para orientação e encaminhamento ao BPC-Benefício de Prestação Continuada **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até 31/12/11

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL Nº 001/2011-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estricto cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **20/01/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **28775/1997- PAT**  
Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO

Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96

Situação: Pautado a pedido a presidência.  
Processo **16212/1999- PAT**  
Requerente TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: ISS - REVISÃO REFERENTE EXERCÍCIO 1996 A 1999.

Relator: Viviane Alves Machado  
Processo **4300/2002- PAT**  
Requerente 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Assunto: ISS - REVISÃO CÁLCULOS CONF INTIMAÇÃO FISCAL 302401  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Processo **4886/2002- PAT**  
Requerente ZINCAPEL EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 18965 - CANCELAMENTO  
Relator: Viviane Alves Machado  
Processo **26762/2002- PAT**  
Requerente SIDNEY DA SILVA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 202581 REVISÃO  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Processo **1660/2003- PAT**  
Requerente SEC FIGUEIREDO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30594 - CANCELAMENTO  
Relator: Viviane Alves Machado  
Processo **24922/2003- PAT**  
Requerente ANTONIO PEREIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2004  
Relator: Viviane Alves Machado  
Processo **29749/2006- PAT**  
Requerente MARINA DA SILVA BRAVO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **25202/2007- PAT**  
Requerente FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 37407 - CANCELAMENTO  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **28619/2007- PAT**  
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (33718)  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **3642/2008- PAT**  
Requerente GAIOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO REF. IPTU EXERCÍCIO 2008  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **14200/2008- PAT**  
Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304179 - CANCELAMENTO REF. CIA BRAS. DE PETRÓLEO IPIRANGA  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **38122/2008- PAT**  
Requerente ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.405.000023

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **57110/2008- PAT**  
Requerente VALÉRIA CARACA  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA – RETROATIVA  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **1421/2009- PAT**  
Requerente CARLOS EDUARDO MARCONDES DE CAMPOS  
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **5351/2009- PAT**

## IPREF

#### PORTARIA Nº 009/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 661/2010-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** ao Sr. **RAPHAEL PARISI FILHO**, dependente da segurada falecida, Sra. Maria Luiza Finazzi Parisi, a contar de **10/08/2010**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 010/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 759/2010-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **LOURDES PINHEIRO RODRIGUES**, dependente do segurado falecido, Sr. Pedro Rodrigues, a contar de **24/09/2010**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 011/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 623/2010-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **EUGENIA JOSE ALVES**, dependente do segurado falecido, Sr. Benedicto Edevandro Barbosa, a contar de **31/07/2010**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 012/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, considerando o que consta no Memorando nº 003/2011-SLC,

**RESOLVE:**  
1. Constituir, a contar de 19 de janeiro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Recebimento de Materiais, que fica composta pelos seguintes servidores:

- Kátia Aparecida de Jesus;
- Claudia Regina Carapeta Monção;
- Hoallace Wagner de Lima;
- Iria Meire Martins Cardoso;
- Agostinho Lanzarotto.

2. A Comissão ora constituída, compete cumprir os procedimentos constantes no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei nº 8666/93 com respectivas alterações e atos regulamentares da matéria.

3. Fica revogada a Portaria nº 007/2010-IPREF.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 013/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, o que dispõe o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e respectivas alterações, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2011-SLC,

**RESOLVE:**  
- Constituir, a contar de 19 de janeiro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Administrativa de Licitações e Registro Cadastral, que fica composta pelos seguintes servidores:  
Presidente: Kátia Aparecida de Jesus  
Membros: Francisco Sérgio Leonardo de Assis

Requerente MIRIAM LIMA LINS DE SOUSA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306591/306592/306593 REVISÃO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Alecsandra de Lima Gomes  
Cecilia Domingues dos Santos  
Secretária: Célia Missae Furushima Leite  
- No impedimento da Presidente e da Secretária, os mesmos serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.

- Fica revogada a Portaria nº 006/2010-IPREF  
Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**

Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 014/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, considerando o que consta no Memorando nº 005/2011-SLC,

**RESOLVE:**  
- Constituir, a contar de 19 de janeiro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Permanente de Revisão de Bens Patrimoniais, que fica composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Kátia Aparecida de Jesus  
Membros: Célia Harue Otani Hioka  
Tioka Ilca Yara Carvalho  
Hoallace Wagner de Lima

Secretária: Adriana Tassitani da Silva  
- À Comissão ora constituída, compete avaliar os bens patrimoniais deste Instituto, de modo a demonstrar o estado em que se encontram, relatando os inservíveis e apresentando sugestões ao destino dos mesmos.

- No impedimento da Presidente e da Secretária, os mesmos serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.

- Fica revogada a Portaria nº 008/2010-IPREF.  
Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**

Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 015/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, face o disposto no artigo 11, inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e ainda, o que dispõe o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e respectivas alterações, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2011-SLC,

**RESOLVE:**  
- Constituir, a contar de 19 de janeiro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Julgadora de Licitações, que fica composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Claudia de França Nunes  
Membros: Katia Aparecida de Jesus  
Sueli Francisco Lopes Leal  
Ana Maria da Silva Mariano  
Célia Missae Furushima Leite

Secretária: Tatiane Aparecida Cardoso  
- No impedimento da Presidente e da Secretária, as mesmas serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.

- Fica revogada a Portaria nº 005/2010-IPREF  
Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**

Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 016/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 162/2010-IPREF.

**APOSENTA:**  
**Servidor: JOSE APARECIDO GOMES** (código 4788);  
**Cargo:** Agente Técnico Legislativo Superior – lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**

Presidente do IPREF

## PROGUARU

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROCESSO:** 109/2009  
**OBJETO:** Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/10/2010.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a

prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.  
**CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD**  
 PROCESSO: 259/2010  
 OBJETO: Aquisição de azulejo.  
 VALOR: R\$ 13.981,50 (treze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados à municipalidade.  
**CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD**  
 PROCESSO: 451/2009  
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 8.172,14 (oito mil, cento e setenta e dois reais e quatorze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-25/09-23/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD**  
 PROCESSO: 520/2009  
 OBJETO: Aquisição de piso intertravado.  
 VALOR: R\$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 170/2010  
 OBJETO: Locação de equipamentos - cavalo mecânico com carreta prancha.  
 VALOR: R\$ 24.769,85 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento necessário para ser utilizado em diversas frentes de trabalho da Empresa.  
**CREDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 431/2009  
 OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
 VALOR: R\$ 30.076,80 (trinta mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 198/2010  
 OBJETO: Aquisição de mudas de árvores.  
 VALOR: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras do Viaduto Cidade Guarulhos.  
**CREDOR: ARTE BRASILIS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.**  
 PROCESSO: 536/2009  
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.  
 VALOR: R\$ 16.572,50 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis que serão utilizados em nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA ME**  
 PROCESSO: 333/2010  
 OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda.  
 VALOR: R\$ 13.393,36 (treze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e plantio de grama utilizada em diversas obras de relevante interesse do Município.  
**CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
 PROCESSO: 303/2010  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais na Rua Mazagão e Rua Sargento Aeronáutica Milton D. Bezerra, localizadas no Bairro Cidade Jardim Cubica.  
 VALOR: R\$ 67.886,33 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras em ruas do Município de relevante interesse público.  
**CREDOR: BEAN & POLLENTA ALIMENTOS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 101/2010  
 OBJETO: Aquisição de kits lanches.  
 VALOR: R\$ 54.113,35 (cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lanches necessários para compor o desejo de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LIMITADA**  
 PROCESSO: 291/2010  
 OBJETO: Fornecimento de papel gráfico.  
 VALOR: R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material gráfico utilizado para o trabalho de expediente dos diversos setores da empresa e de relevante interesse da Proguaru.  
**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.**  
 PROCESSO: 387/2009  
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.  
 VALOR: R\$ 27.198,92 (vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

entrega de areia média lavada utilizada nas obras realizadas pela Proguaru.  
**CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**  
 PROCESSO: 069/2010  
 OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.  
 VALOR: R\$ 12.115,60 (doze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-10-12-15/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 509/2009  
 OBJETO: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa 5.  
 VALOR: R\$ 111.441,06 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto usado em diversas obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 PROCESSO: 594/2006  
 OBJETO: Executar obra de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.  
 VALOR: R\$ 21.710,07 (vinte e um mil, setecentos e dez reais e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em ruas municipais consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSITEC CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 133/2009  
 OBJETO: Construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jardim Bela Vista / Pimentas  
 VALOR: R\$ 29.245,88 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras do PAC no município.  
**CREDOR: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 110/2010  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da CEI/EMEF Sítio São Francisco.  
 VALOR: R\$ 30.481,15 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a obra de construção de CEI e EMEF de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 318/2010  
 OBJETO: Locação de Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.  
 VALOR: R\$ 11.596,68 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízo para diversas obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**  
 PROCESSO: 106/2009  
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.  
 VALOR: R\$ 200.415,24 (duzentos mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.  
**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
 PROCESSO: 141/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.  
 VALOR: R\$ 54.512,08 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 20.432,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07-10/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: DISTRIBUIDORA NOVA EUROPA COMERCIO REPRESENTACAO E TRAN**  
 PROCESSO: 402/2010  
 OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do benefício para diversos colaboradores da Empresa.  
**CREDOR: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**  
 PROCESSO: 267/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont  
 VALOR: R\$ 28.629,80 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.  
**CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E**

**PAVIMENTADORA S/A.**  
 PROCESSO: 286/2006  
 OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.  
 VALOR: R\$ 152.309,79 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e setenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: FNG CONFECÇÕES LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 363/2010  
 OBJETO: Aquisição de uniformes.  
 VALOR: R\$ 3.262,36 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-15-19/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na distribuição de uniformes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
 PROCESSO: 187/2010  
 OBJETO: Fornecimento de aço CA-50.  
 VALOR: R\$ 26.122,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de aço utilizado em diversas obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 122/2009  
 OBJETO: Construção da Creche Santos Dumont.  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.  
**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 PROCESSO: 157/2010  
 OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.  
 VALOR: R\$ 59.492,08 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.  
**CREDOR: GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 108/2010  
 OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.  
 VALOR: R\$ 16.661,33 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.  
**CREDOR: GRAMAÇON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 458/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão pipa.  
 VALOR: R\$ 24.751,45 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando grandes problemas no desempenho de diversos trabalhos realizados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 129/2010  
 OBJETO: Aquisição de cimento Portland CP-III - NBR 11578.  
 VALOR: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 045/2010  
 OBJETO: Aquisição de pães.  
 VALOR: R\$ 22.154,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pães para o desjejum dos funcionários da Empresa.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
 PROCESSO: 097/2009  
 OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.  
 VALOR: R\$ 27.437,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.  
**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.705,06 (um mil, setecentos e cinco reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 325/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 28.070,81 (vinte e oito mil e setenta reais e oitenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOJA DAS FESTAS LE GARCÓN LTDA. - ME**  
 PROCESSO: 381/2010  
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.

VALOR: R\$ 28.005,12 (vinte e oito mil e cinco reais e doze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.  
**CREDOR: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 158/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 232/2010  
 OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.  
 VALOR: R\$ 26.243,61 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
 PROCESSO: 461/2005  
 OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.  
 VALOR: R\$ 56.016,35 (cinquenta e seis mil e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: NELCLIX TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 317/2010  
 OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras.  
 VALOR: R\$ 21.738,24 (vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento necessário em diversas obras do Município.  
**CREDOR: NICOLAS BARREIRA GONZALEZ.**  
 PROCESSO: 334/2009  
 OBJETO: Fornecimento de desjejum.  
 VALOR: R\$ 12.530,25 (doze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de desjejum nos pontos de diversas obras civis realizadas por esta empresa.  
**CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 051/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.  
 VALOR: R\$ 101.481,22 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
 PROCESSO: 184/2010  
 OBJETO: Aquisição de pneus.  
 VALOR: R\$ 21.175,80 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante interesse público.  
**CREDOR: PARTEZI SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
 PROCESSO: 535/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de esquadrias metálicas para a CEI/EMEF Parque São Miguel, localizada na Rua Marcondes Munhoz, Loteamento Parque São Miguel, Bairro Pimentas.  
 VALOR: R\$ 11.872,60 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de esquadrias metálicas utilizadas em obra de relevante importância para o Município.  
**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 410/2009  
 OBJETO: Aquisição de rachão de pedra, brita, pedra e pedrisco.  
 VALOR: R\$ 1.075,62 (um mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado nas obras que a empresa realiza para a municipalidade.  
**CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 220/2008  
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros e contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.

VALOR: R\$ 21.970,08 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 283/2008  
 OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, reconstrução de guias, sarjetas e sarjetões, pavimentação asfáltica e concretagem de viela na em diversas Ruas e Avenida municipais.  
 VALOR: R\$ 77.880,16 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas e avenidas do município que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 364/2010  
 OBJETO: Aquisição de uniformes.  
 VALOR: R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega dos uniformes dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço público.  
 CREDOR: **RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.**  
 PROCESSO: 420/2010  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos, incluindo fornecimento de peças.  
 VALOR: R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria a manutenção de máquinas e veículos, causando transtornos nas obras e no transporte de funcionários da Proguaru.  
 CREDOR: **RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**  
 PROCESSO: 186/2010  
 OBJETO: Aquisição de pneus.  
 VALOR: R\$ 11.476,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante interesse público.  
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
 PROCESSO: 349/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais escavados.  
 VALOR: R\$ 115.405,50 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras e serviços da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 160/2009  
 OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo truck.  
 VALOR: R\$ 8.335,11 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.  
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 326/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 125.431,14 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-29/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 417/2009  
 OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo Toco, com caçamba de elevação, capacidade de carga e transporte de 5 m³ de material a granel, com motorista.  
 VALOR: R\$ 19.621,26 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-26/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 001/2007  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
 VALOR: R\$ 572,57 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 201/2009  
 OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
 VALOR: R\$ 103,29 (cento e três reais e vinte e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
 PROCESSO: 183/2010  
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
 VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
 CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 540/2007  
 OBJETO: Pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais no Loteamento Jardim Presidente Dutra.  
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA**  
 PROCESSO: 134/2009  
 OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da Montanha.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município.  
 CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.  
 VALOR: R\$ 595,56 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TINTORAU TO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**  
 PROCESSO: 421/2009  
 OBJETO: Aquisição de tintas.  
 VALOR: R\$ 22.315,25 (vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09-03/10/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de autopeças.  
 VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 357/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.  
 VALOR: R\$ 11.276,35 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.  
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.**  
 PROCESSO: 245/2009  
 OBJETO: Locação de caminhonete cabine dupla.  
 VALOR: R\$ 12.432,96 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que desempenham atividades relevantes para o município.  
 CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
 PROCESSO: 375/2005  
 OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **WHITEHORSE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
 PROCESSO: 473/2009  
 OBJETO: Serviço de fornecimento e aplicação de piso granilite e fulget.  
 VALOR: R\$ 29.802,76 (vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de piso granilite e Fulget necessários para diversas obras para Secretarias de relevante importância para o Município.  
 Guarulhos (SP), 18 de janeiro de 2011  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 519/2010**, torna público a classificação do **Convite nº 001/2011**, que trata da contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º lugar: Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda. e 2º lugar: Sonolayer Centro de Diagnósticos Ltda.  
 O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 478/2010 torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2011. Pregão Presencial**

nº 069/2010. **Objeto:** Aquisição de materiais para pintura. **Contratada:** Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. **Prazo:** 12 meses. - assinado: 04/01/2011.

Item	Descrição	Qt. Anual Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Rolo de lã sintética; 5 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	120	pc	RS 2,80
2	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	120	pc	RS 4,23
3	Rolo de lã sintética; 15 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	120	pc	RS 5,35
4	Rolo de espuma poliéster; 15 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	240	pc	RS 2,62
5	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	240	pc	RS 1,33
6	Rolo de espuma poliéster; 9 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	240	pc	RS 1,57
7	Rolo de lã de carneiro; 15 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	300	pc	RS 4,42
8	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 16 a 19 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	420	pc	RS 8,31
9	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	420	pc	RS 9,29
10	Rolo de lã de carneiro; 5 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	300	pc	RS 2,33
11	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	300	pc	RS 3,12
12	Rolo de lã sintética; 15 cm, anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	120	pc	RS 5,13
13	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	540	pc	RS 9,23
14	Lixa d'água nº 100 Marca: Boss	120	fl	RS 0,62
15	Lixa d'água nº 150 Marca: Boss	60	fl	RS 0,62
16	Lixa d'água nº 180 Marca: Boss	60	fl	RS 0,62
17	Lixa d'água nº 220 Marca: Boss	60	fl	RS 0,62
18	Lixa d'água nº 280 Marca: Boss	60	fl	RS 0,48
19	Lixa d'água nº 320 Marca: Boss	60	fl	RS 0,48
20	Lixa d'água nº 400 Marca: Boss	60	fl	RS 0,52
21	Lixa d'água nº 80 Marca: Boss	60	fl	RS 0,62
22	Lixa para ferro nº 100 Marca: Boss	540	fl	RS 1,17
23	Lixa para ferro nº 120 Marca: Boss	120	fl	RS 1,17
24	Lixa para ferro nº 150 Marca: Boss	300	pc	RS 1,22
25	Lixa para ferro nº 180 Marca: Boss	540	fl	RS 1,17
26	Lixa para ferro nº 220 Marca: Boss	540	fl	RS 1,22
27	Lixa para ferro nº 36 Marca: Boss	60	fl	RS 1,57
28	Lixa para ferro nº 60 Marca: Boss	420	fl	RS 1,33
29	Lixa para ferro nº 80 Marca: Boss	1260	fl	RS 1,31
30	Lixa para massa nº 100 Marca: Boss	2520	fl	RS 0,28
31	Lixa para massa nº 120 Marca: Boss	1500	fl	RS 0,28
32	Lixa para massa nº 80 Marca: Boss	3540	fl	RS 0,40
33	Lixa para massa nº 150 Marca: Boss	3000	fl	RS 0,28
34	Lixa para massa nº 180 Marca: Boss	3000	fl	RS 0,28
35	Lixa para massa nº 220 Marca: Boss	2040	fl	RS 0,28
36	Lixa para massa nº 60 Marca: Boss	600	fl	RS 0,40
37	Trincha para pintura, média, tamanho 1", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	300	pc	RS 1,33
38	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	420	pc	RS 1,76
39	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	240	pc	RS 0,87
40	Trincha para pintura, média, tamanho 2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	540	pc	RS 2,22
41	Trincha para pintura, média, tamanho 3", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	540	pc	RS 4,04
42	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	300	pc	RS 0,96
43	Trincha para pintura, média, tamanho 4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	240	pc	RS 5,68
44	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	180	cx	RS 17,58
45	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	60	cx	RS 17,58
46	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	60	cx	RS 17,58
47	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	60	cx	RS 17,58
48	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	60	cx	RS 17,58
49	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	60	cx	RS 17,58
50	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadex	60	cx	RS 17,58
51	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secante, organometálicos; galão de 3,6 l; diluição com aguarraz a 10%; rendimento: de 25 a 30m2/galão/demão; secagem: 4 horas ao toque/24 horas final; atendendo à NBR 11.702 - Tipo 4.1.2; cor laranja. Marca: Solventex	60	gl	RS 34,69
52	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secante, organometálicos; galão de 3,6 l; diluição com aguarraz a 10%; rendimento: de 25 a 30m2/galão/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; atendendo à NBR 11.702 - Tipo 4.1.2; cor cinza. Marca: Solventex	60	gl	RS 35,36
53	Selador acrílico; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados; conteúdo: lata 18 litros; classificação: conforme NBR 11.702 - Tipo 4.1.6.; rendimento: 80 a 120m2/demão/lata; densidade: 1,60 - 1,64 g/cm3; secagem: 2 horas ao toque/ 6 horas ao final; diluição: água. Marca: Ciacolor	60	la	RS 46,19
54	Fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 - tipo 41.2; rendimento de 50 a 60 m² por galão; densidade: 1,20 - 1,30 g/cm3; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição em solvente branco fosco. Marca: Solventex	60	gl	RS 35,29
55	Fita adesiva para pintor, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros Marca: Adere	1200	rl	RS 1,70
56	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1l. Marca: Stripalene	12	la	RS 15,93
57	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12; rendimento: de 25 a 35 m² por galão demão; densidade: 1,30 - 1,34g/cm3; secagem: 4 a 6 horas ao toque/24 horas final; diluição em solvente; branco fosco. Marca: Lider	60	gl	RS 35,43

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 010/2009 - Termo Aditivo nº 002 à carta contrato nº 001/2009 - Contratada:** RHS Comércio e Assessoria em Informática Ltda. **Objeto:** Manutenção do Sistema para Despachos Policiais - SDP Despachantes. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - assinado em: 05/01/2011.

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Ordem de compras nº 0011/2011 - Contratada:** Companhia de Seguros Aliança do Brasil -. **Objeto:** Contratação de seguro predial. **Requisição nº 02622/2010. Valor:** R\$ 2.336,92. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 13/01/2010.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2011.

**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
 Gerente de Recursos Materiais

#### SAE

#### PORTARIANº 23.294

de 17 de janeiro de 2011  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 161/2011 - SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 13/01/2011, o Senhor **Juventino Bueno**, Agente Técnico de Saneamento II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.  
 Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de janeiro de dois mil e onze.

**Nelson Leme dos Santos Junior**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos  
 - Em substituição -

#### PORTARIANº 23.295

de 17 de janeiro de 2011  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 160/2011 - SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 13/01/2011, o Senhor **Justino de Moraes**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
 SUPERINTENDENTE  
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de janeiro de dois mil e onze.  
**Nelson Leme dos Santos Junior**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos  
 - Em substituição -

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento e justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREDOR: ENORSUL - EMISSAO NORTE-SUL**

**SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.  
OBJETO: Contratação de empresa para instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.560,70 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), R\$ 22.493,04 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá aos serviços que fazem parte do programa de modernização da Autarquia.

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.  
OBJETO: Contratada de prestação de serviços de identificações de fraude e ligações clandestinas no sistema de distribuições de água do município de Guarulhos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.461,87 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita..

**CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004046.  
OBJETO: Aquisição de rachão.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada nos serviços de manutenção em diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação de posto de atendimento cidade serodio.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.434,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004046.  
OBJETO: Aquisição de pedra britada nº 01.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado em serviços de manutenção de próprios da autarquia.

**CREDOR: FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007210.  
OBJETO: Atualização e ampliação das licenças e funcionalidades do Autocad.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.728,56 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será aplicado na implantação do sistema de informações georeferenciadas, integrante do projeto de modernização dos serviços de água e esgoto.

**CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006537.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparo em bombas da marca ksb.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.352,80 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas marca KSB, existentes na ETA CABUÇU e EEA Gopouva.

**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.395,06 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

**CREDOR: VIVO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008.  
OBJETO: Contratação de serviços de transmissão de dados via gprs.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 659,37 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois visa a transmissão de dados de Telemetria e Telecomando entre novas unidades operacionais do SAAE e o CCO de Gopouva.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.383,35 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos), R\$ 30.949,11 (trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional, têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

**CREDOR: BERMA D BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006104.  
OBJETO: Aquisição de valvula ventosa de triplice função.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois sua falta impedirá o funcionamento adequado das redes de adução e distribuição de água, devido a acúmulo de ar nas mesmas..

**CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002670.

OBJETO: Contratação empresa para execução de

serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e domiciliares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.344,64 (quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na execução de rede coletora de esgoto sanitário.

**CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003419.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.242,33 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender as atividades de melhorias no abastecimento de Água no Município de Guarulhos.

**CREDOR: EXEMPLO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006284.

OBJETO: Execução da Estação elevatória de esgoto EEE 2 e linha de recalque LR 2, localizado na rua Taguaritinga do norte, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Guarulhos, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.797,50 (setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na execução de obras da estação elevatória e linha de recalque..

**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.

OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 230.691,73 (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais ao Departamento Financeiro, a equipe de informática para possibilitar um gerenciamento mais eficiente de suas ações, proporcionando otimização dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população.

**CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005581.

OBJETO: Aquisição de pilhas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 793,07 (setecentos e noventa e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é essencial para o controle da qualidade da água tratada..

**CREDOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007755.

OBJETO: Aquisição de te em ferro fundido ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.197,50 (seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em que a substituição desta peça é necessária..

**CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.145,12 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município..

**CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002707.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação do booster bananal(primavera) incluindo obras civis, elétricas com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.612,97 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na implantação do Booster Bananal (Primavera I), o qual será responsável pela adução ao futuro Centro de Reservação Bananal, atualmente em execução, como parte das obras de setorização do Setor Lavras/ Tanque Grande, previsto no PDSA..

**CREDOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007137.

OBJETO: Aquisição de luva de correr.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário.

**CREDOR: CONSERVE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008921.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão de obra para manutenção corretiva de compressor.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.364,25 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para manutenção corretiva de motor a gasolina marca Honda.

**CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de coletores tronco , estações elevatórias de esgoto, emissário e linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de integração na unidade GR1 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144.286,73 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e

setenta e três centavos),

R\$ 177.389,24 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos),

R\$ 137.409,77 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos),

R\$ 94.977,52 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),

R\$ 45.514,28 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Obras quanto a implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgotamento sanitário, emissário, linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de saneamento integrado na unidade de esgotamento GR1 no município de Guarulhos.

**CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000612.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da Bacia B3 na região São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.900,28 (noventa mil, novecentos reais e vinte e oito centavos),

R\$ 726.548,28 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da bacia B3 na região do São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

**CREDOR: EDITORA NDJ LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008174.

OBJETO: Assinatura anual de boletim de licitações e contratos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para tender as atividades de consultoria em licitações para o exercício de 2011.

**CREDOR: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008402.

OBJETO: Aquisição de eletrodo ion para analise de fluor.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.579,12 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado na análise da qualidade da água tratada nas E.T.As Cabuçu e Tanque Grande..

**CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.231,61 (cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos),

R\$ 19.854,83 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos),

R\$ 210.440,99 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos),

R\$ 275.164,87 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no Município de Guarulhos.

**CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116.173,64 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos),

R\$ 148.529,46 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos),

R\$ 57.300,91 (cinquenta e sete mil, trezentos reais e noventa e um centavos),

R\$ 8.382,64 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),

R\$ 35.453,53 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Manutenção e de Operação para continuidade das obras relacionadas a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto no Município de Guarulhos.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: Serviços de publicações oficiais no diário oficial do estado de são paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.

OBJETO: Aquisição de hidrometro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 283.920,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais),

R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado em serviços de ligação de água.

**CREDOR: M.K AUTOMATIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008841.

OBJETO: Contratação de serviço de recuperação do redutor da escova horizontal.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de conservação dos veiculos leves da Autarquia.

**CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de esgoto - ETE Bonsucesso.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 183.443,26 (cento e

oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos),

R\$ 140.294,00 (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais),

R\$ 13.236,55 (treze mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),

R\$ 33.487,74 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.

**CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174.260,45 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos),

R\$ 53.180,28 (cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos),

R\$ 12.573,96 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos),

R\$ 222.794,20 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos),

R\$ 85.951,36 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Obras para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos.

**CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008102.